DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 22/2026**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.996.049/0001-41, localizada na Rua Manoel Quito, nº 437, Bairro Centro, no Município de Lupércio, no Estado de São Paulo, CEP: 17.420-000, tendo como seu representante legal o Sr. **JULIANO QUITO FERREIRA**, portador do RG nº 41.150.569-5 SSP/SP e CPF nº 303.478.808-86, inscrito na OAB/SP sob nº 236.399 na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM ÊNFASE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TERCEIRO SETOR E CONTROLE INTERNO, E DEMAIS SETORES SOB A ÓTICA DO TCESP E DO TCU, PROMOVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MATÉRIAS AFETADAS A COMPETÊNCIA DESSES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO",** de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida Inexigibilidade de Licitação. **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021; **AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade; **DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ibirarema, 25 de março de 2026. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito Municipal.

.....